

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 450/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a composição de membros da Comissão multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão Multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Bruno Roberto Gomes	Membro
Douglas Ribeiro da Silva Junior	Membro
Josana Duarte Lima	Membro
Melyssa de Brito Ramos Carneiro	Membro
Oximano Pereira Jorge	Membro
Tanyelle Dias Gama	Membro

Art. 2º. Designa o Presidente da Comissão Servidor Elio Victorino da Silva Junior para desempenhar a função de DPO (Data Protection Officer), conforme art. 41 da nº 13.709/18, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) junto a comissão.

Art. 3º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, com as devidas atualizações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 372/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 ABRIL 2024

Riane